Vinca Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 18.656.968/0001-36

(Administrado por Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 15 de junho de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022

com Relatório dos Auditores Independentes

FRM/LA/DA/YB
1112/2024

Vinca Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 18.656.968/0001-36

(Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 15 de junho de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022.

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações do resultado abrangente 7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstrações dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 10

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertillybr.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
Vinca Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 18.656.968/0001-36
(Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Vinca Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do **Vinca Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** pois, devido a relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Ações de companhia fechada

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 4, até a emissão deste relatório não obtivemos as demonstrações financeiras auditadas relativas ao último exercício social da investida Negócios Verdes Participações S.A., cujo investimento perfaz o montante de R$ 9.703 mil, equivalente a 101,49% do patrimônio líquido do Fundo, portanto não conseguimos obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião e concluir que os possíveis efeitos de distorções não detectadas sobre as demonstrações financeiras e nas notas explicativas, se houver, poderiam ser relevantes e/ou generalizados.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras relativas ao período de 15 de junho de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022, foram por nós auditadas, onde emitimos relatório datado de 30 de maio de 2023, com abstenção de opinião, decorrente dos mesmos assuntos descritos no parágrafo “Base para abstenção de opinião” deste relatório.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Além dos assuntos descritos na seção “Base para abstenção de opinião”, não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicado em nosso relatório.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Baker Tilly 4Partners atuando como Baker Tilly é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Vinca Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 43.825.516/0001-88

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2023	%PL	31/12/2022	%PL
Disponibilidades					
Conta corrente junto administradora		-	-	100	1,78
Ações em companhias fechadas					
Fundo de Investimento		2	0,02	-	-
Ações em companhias fechadas					
Negócios Verdes Participações S.A.	4	9.703	101,49	5.537	98,54
Total do ativo		**9.705**	**101,51**	**5.637**	**100,32**

Passivo e patrimônio liquido	Notas	31/12/2023	%PL	31/12/2022	%PL
Encargos a Pagar					
Taxa de administração	16	144	1,51	18	0,32
Total do passivo		**144**	**1,51**	**18**	**0,32**
Patrimônio líquido		**9.561**	**100,00**	**5.619**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio liquido		**9.705**	**101,51**	**5.637**	**100,32**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinca Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 43.825.516/0001-88

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstrações do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 15 de junho de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	Notas	31/12/2023	De 15/06/2022 a 31/12/2022
Demonstração do resultado		**2**	**(5.463)**
Rendas com cotas de Fundos de investimento		2	-
Resultado de equivalência patrimonial	4	-	(5.463)
Outras Despesas		**(226)**	**(126)**
Despesas com taxa de administração	10	(216)	(116)
Despesas com auditoria e custódia		(8)	(5)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro		(1)	(2)
Taxa de fiscalização da CVM		(1)	(3)
Prejuízo do exercício / período		**(224)**	**(5.589)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinca Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 43.825.516/0001-88

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstrações do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 15 de junho de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	31/12/2023	De 15/06/2022 a 31/12/2022
Prejuízo do exercício / período	**(224)**	**(5.589)**
Resultado Abrangente	-	-
Resultado Abrangente total	**(224)**	**(5.589)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinca Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 43.825.516/0001-88
Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 15 de junho de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	Notas	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 15 de julho de 2022 (data de início das atividades do Fundo)		-	-	-
Integralização de cotas no período	6	11.208	-	11.208
Prejuízo do período		-	(5.589)	(5.589)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		11.208	(5.589)	5.619
Integralização de cotas no exercício	6	4.166	-	4.166
Prejuízo do exercício		-	(224)	(224)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**15.374**	**(5.813)**	**9.561**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vinca Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ (MF): 43.825.516/0001-88

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

Demonstrações do Fluxo de Caixa (Método Indireto)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 15 de junho de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	31/12/2023	De 15/06/2022 a 31/12/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo do exercício / período	(224)	(5.589)
Equivalência patrimonial	-	5.463
Total	**(224)**	**(126)**
Variações em Ativos e Passivos	124	18
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(2)	-
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	126	18
Caixa Líquido aplicado nas Atividades Operacionais	**(100)**	**(108)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Companhias para Investimento	(4.166)	(11.000)
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimento	**(4.166)**	**(11.000)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	4.166	11.208
Caixa Líquido proveniente das Atividades de Financiamento	**4.166**	**11.208**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(100)**	**100**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do período / exercício	100	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do período / exercício	-	100
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(100)**	**100**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Vinca Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo)**, administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 578, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores profissionais, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do Artigo 9-A da Instrução CVM nº 539 posteriores alterações, estando por essa razão dispensado da elaboração do prospecto.

Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como Fundo Diversificado, Tipo “1”.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada a política de investimento constante do Capítulo IV do regulamento e a Instrução CVM nº 578.

O Fundo terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto neste Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 7 (sete) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais.

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o “método da equivalência patrimonial”, com base nas demonstrações financeiras das entidades investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações financeiras em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

Os investimentos realizados no Fundo não contam com a garantia do Administrador e não estão garantidos por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175/22 e 579/16 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 24 de maio de 2024.

3. Principais práticas contábeis materiais adotadas

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

3.2. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação
Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do período.
II. Títulos mantidos até o vencimento
Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:
• O Fundo de Investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

• Todos os cotistas devem declarar formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

3. Principais práticas contábeis materiais adotadas--Continuação

3.2.1. Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

Os investimentos em entidades controladas, que não sejam qualificados como entidade de investimento serão atualizados utilizando-se o método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras investidas, onde na impossibilidade será admitido a utilização de demonstrações financeiras em um período máximo de defasagem de até dois meses antes da data das demonstrações financeiras do Fundo.

3.3 Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

3.4 Encargos a pagar

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Títulos e valores mobiliários		
Negócios Verdes Participações - ON	9.703	5.537
Total	**9.703**	**5.537**

(*) Refere-se a ações Negócios verdes participações - ON (quantidade de 14.421.622).

Negócios Verdes Participações – ON

Aquisição pelo FIP Vinca de ações da Negócios Verdes Participações Ltda. (Holding) inscrita no CNPJ/ME: 45.417.439/0001-52, por meio de aumento de Capital na Negócios Verdes Participações Ltda (“Negócios Verdes”).

4. Títulos e Valores mobiliários--Continuação

- Aumento do Capital Social: Imediatamente após a transformação da Negócios Verdes em uma sociedade por ações, a EMC deliberou pelo aumento do capital social da Companhia, atualmente de R$ 50.500 (cinquenta milhões e quinhentos mil reais), para R$ 79.152 (setenta e nove milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), um aumento, portanto, de R$ 28.651.972,79 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), mediante a emissão de 27.247 (vinte e sete milhões, duzentas e quarenta e seis mil e noventa e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais serão subscritas e integralizadas, pelo preço de emissão de R$ 1,0515992 por ação, o qual foi fixado com base no art. 170, §1º, I, da Lei das S.A., conforme detalhado abaixo:

- 9.178 (nove milhões, cento e setenta e oito mil, trezentas e setenta e seis) ações ordinárias são subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato, por VINCA Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo I à AGE.

- Bônus de Subscrição emitido da Cia Negócios Verdes para subscrição pelo FIP Vinca poderá ser exercido pelo Subscritor, uma única vez, a exclusivo critério do Subscritor, em até 25 (vinte e cinco) dias contados a partir da Data-Limite de Apuração (conforme definida no Acordo de Investimento) e desde que PAD resulte em um número maior do que zero, mediante o envio de notificação escrita pelo Subscritor à Companhia, com cópia para os demais acionistas da Companhia, informando-a sobre sua intenção em exercê-lo (a “Notificação de Exercício”).

- Data de Exercício. Este Bônus de Subscrição deverá ser considerado exercido na data de recebimento, pela Companhia da Notificação de Exercício, cabendo Assembleia Geral da Companhia aprovar todas as medidas que se fizerem necessárias ao pleno exercício dos direitos conferidos por este Bônus de Subscrição, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Notificação de Exercício (i) a emissão das novas ações ordinárias, conforme Cláusula 6, com base no capital autorizado da Companhia; e (ii) sua subscrição de forma particular pelo Subscritor.

- Cálculo da Quantidade de Ações a serem emitidas. Mediante o exercício deste Bônus de Subscrição, a Companhia deverá emitir a quantidade de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, calculada na forma abaixo, todas livres e desembaraças de todos e quaisquer Ônus, exceto por aqueles decorrentes do Acordo de Acionistas (as “Ações do Bônus de Subscrição”). Caso o número de Ações do Bônus de Subscrição seja uma fração de um número, esse número será arredondado para cima, até o número inteiro mais próximo.

Aquisição pelo FIP Vinca no secundário mediante compra das ações detidas por EMC detentora de 100% da Holding, nos termos do Acordo de investimento celebrado entre EMC Holding Ltda e FIP VINCA.

4. Títulos e Valores mobiliários--Continuação

- a aquisição, pelo FIP, de 1.281.883 (um milhão, duzentas e oitenta e uma mil, oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Holding atualmente detidas pela EMC, as quais correspondem às Ações Adquiridas, conforme cálculo constante do Anexo E do Acordo de Investimento, mediante o pagamento, pelo FIP à EMC, do valor correspondente ao Crédito José Neto, conforme indicado na Cláusula 2.5(xiv) do Acordo de Investimento.

Composição

Quantidade ações	Preço por ação	Valor de custo
9.178.376,00	1,05	9.651.973
1.281.883,00	1,05	1.348.027
Total		**11.000.000**

Movimentação

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**5.537**	**-**
(+) compra de ações	4.166	11.000
Resultado de equivalência patrimonial	-	(5.463)
Saldo Final	**9.703**	**5.537**

5. Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 15 de junho de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

6. Emissões, resgate e negociação de cotas

Cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas da primeira emissão serão objeto dede oferta pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (Instrução CVM nº 476/09), a qual será destinada a investidores profissionais, hipótese em que a oferta de Cotas do Fundo estará automaticamente dispensada do registro perante a CVM.

No âmbito da Oferta Restrita, será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais e as Cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM nº 539/13.

6. Emissões, resgate e negociação de cotas—Continuação

Novo Boletim de Subscrição e/ou Compromisso de Investimento poderá ser celebrado para as emissões de Cotas subsequentes, caso seja do interesse do Cotista. Será considerada como data de emissão, a data de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas da nova emissão de cotas.

O Fundo não poderá realizar outra oferta pública de Cotas dentro do prazo de 4 (quatro) meses contados da data do encerramento da oferta, a menos que a nova oferta seja submetida a registro na CVM. Esta restrição não se aplica caso a nova oferta seja destinada exclusivamente aos Cotistas do Fundo, nos termos da Instrução CVM nº 578.

O valor do patrimônio líquido do Fundo será equivalente à diferença entre o valor da totalidade dos Valores Mobiliários e dos Outros Ativos integrantes da Carteira e a totalidade dos passivos não considerados na apuração do valor de referidos Valores Mobiliários e Outros Ativos.

Na proporção do número de Cotas que possuírem, os Cotistas terão preferência para a subscrição de novas Cotas, observado eventual acordo que venha a ser celebrado entre os Cotistas do Fundo e do qual tenha sido dada ciência ao Administrador.

O valor unitário das novas Cotas e o seu respectivo preço de emissão deverão ser fixados de forma a não acarretar diluição injustificada da participação dos antigos Cotistas do Fundo, ainda que tenham direito de preferência para subscrever as novas Cotas, tendo em vista: (i) o valor do Patrimônio Líquido apurado em balancete no último dia do mês anterior ao da emissão em questão; ou (ii) as perspectivas de todas as empresas e fundos cujos Títulos e Valores Mobiliários integrem a carteira do Fundo e no estado dos negócios por elas explorados.

Negociação e Transferência

As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas neste Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

6. Emissões, resgate e negociação de cotas—Continuação

Emissão e Colocação de Cotas

A data limite para o encerramento das captações da primeira emissão de Cotas, será de até 6 (seis) meses, contado do envio do comunicado de início da oferta à CVM, podendo ser prorrogado mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da regulamentação aplicável.

Não poderá ser iniciada nova distribuição de Cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

O cancelamento das Cotas subscritas e não integralizadas poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante decisão da Assembleia Geral de Cotistas.

Não haverá a cobrança de taxa de ingresso e saída do Fundo.

Integralização

Todas as Cotas da primeira emissão serão integralizadas à vista, na data de sua subscrição.

As Cotas da primeira emissão do Fundo serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, o qual corresponderá ao valor da Cota no Dia Útil imediatamente anterior à data da integralização.

Emissões de novas Cotas do Fundo somente poderão ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e registro – ou dispensa, conforme o caso – da oferta de distribuição na CVM.

A assinatura pelo investidor do respectivo Boletim de Subscrição e do respectivo Compromisso de Investimento constituirá sua expressa ciência e concordância com todos os termos e condições do Regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram emitidas 8.498,074636 (11.209,943952 em 2022) novas cotas no montante de R$ 4.166 (R$ 11.208 em 2022).

7. Distribuição de resultados e amortizações

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da Companhia Alvo, que componham a Carteira, devidos ao Fundo, serão distribuídos diretamente aos Cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não serão incorporados ao patrimônio do Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos Cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições deste Capítulo V, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 15 de junho de 2022 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 não ocorreram amortizações e nem distribuição de resultados.

8. Custodia de Títulos

Os títulos públicos estão custodiados na Sistema Especial de Liquidação e Custodia (SELIC) e as ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

9. Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das Cotas são prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

10. Remuneração da administradora

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, custódia, distribuição e escrituração de Cotas e controladoria de que trata este Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador uma remuneração de 0,040 centésimos a.a com o mínimo mensal de R$ 18 (dezoito mil reais), sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Faculdade Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados do início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5º. Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi provisionada taxa de administração no montante de R$ 216 (R$ 116 em 2022).

11. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
30/12/22	501,227990	501,227990		
29/12/23	485,129720	485,129720	(0,20%)	(3,21%)

(*) Valor das cotas desconsiderando o efeito das amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura.

12. Gerenciamento de Riscos

O Fundo estará sujeito aos seguintes riscos de forma mais significativa, sem prejuízo de outros riscos não expressamente indicados no Regulamento, incluindo os seguintes riscos relacionados a investimentos no Brasil:

Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade da referida empresa.

Risco Legal ou Regulatório – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais ou regulatórias, por agências ou autarquias às quais a Companhia Alvo possa estar sujeita, aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal ou da Companhia Alvo. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

12. Gerenciamento de Riscos--Continuação

Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A Distribuição de Resultados e a Amortização de Cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

13. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 381/03, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

14. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não possuía saldo de disponibilidades com a Administradora (R$ 100 em 2022), além da taxa de administração mencionada na nota nº 10, o Fundo possuía saldo a pagar no valor de R$ 144 (R$ 18 em 2022).

17. Deliberações em Assembleia

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram deliberações em Assembleia.

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

- **Reinaldo Dantas - Contador** - CRC 1 SP 110.330/O-6;
- **Artur Martins de Figueiredo** - diretor responsável.